

A LOGÍSTICA REVERSA DE RESÍDUOS ELETROELETRÔNICOS NA POLÍTICA NACIONAL DE RESÍDUOS SÓLIDOS: UM ESTUDO DE CASO NA REGIÃO NORDESTE

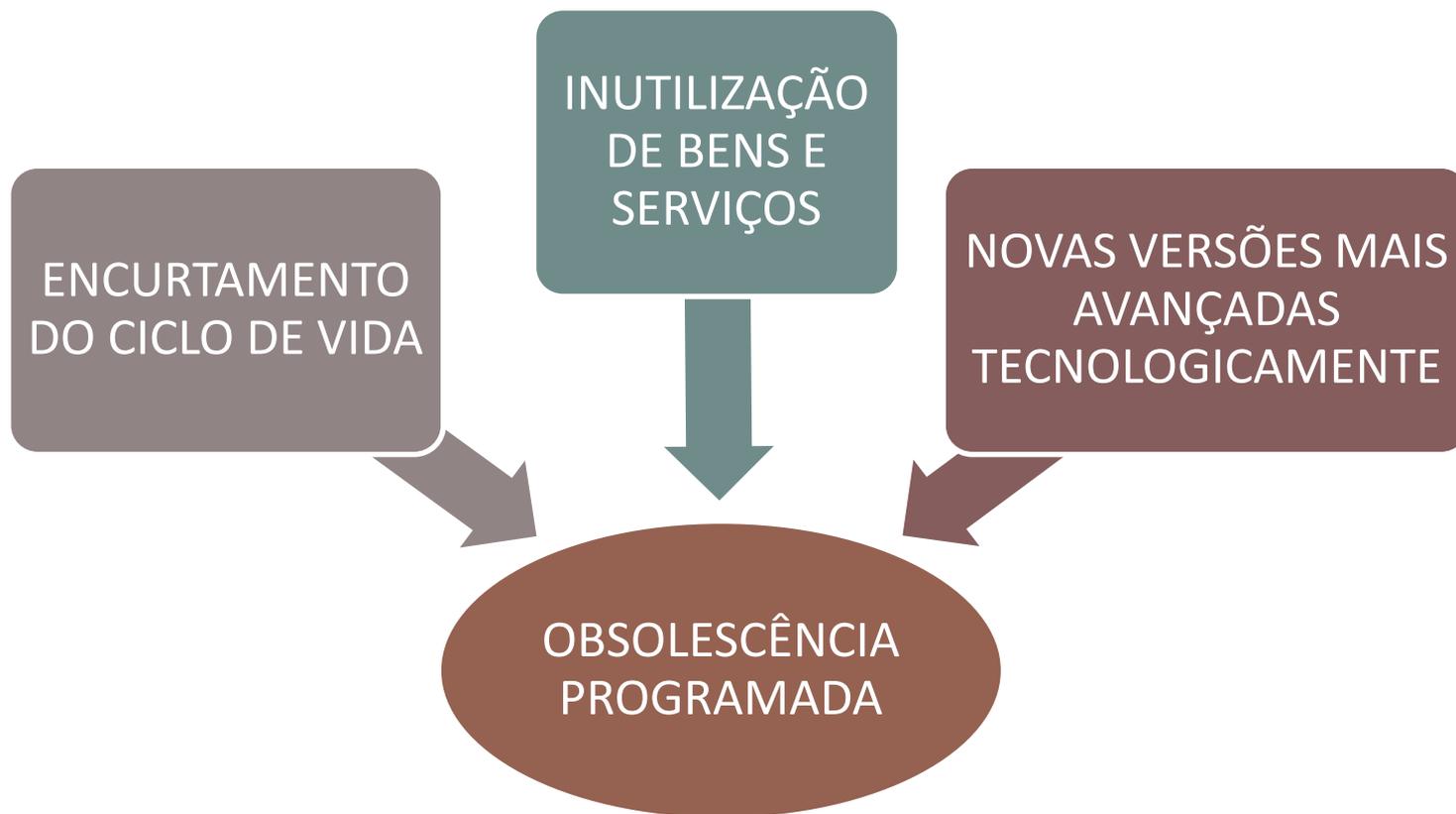
Luã Sarmanho Lima

Thatiana Cristina Pereira de Macedo

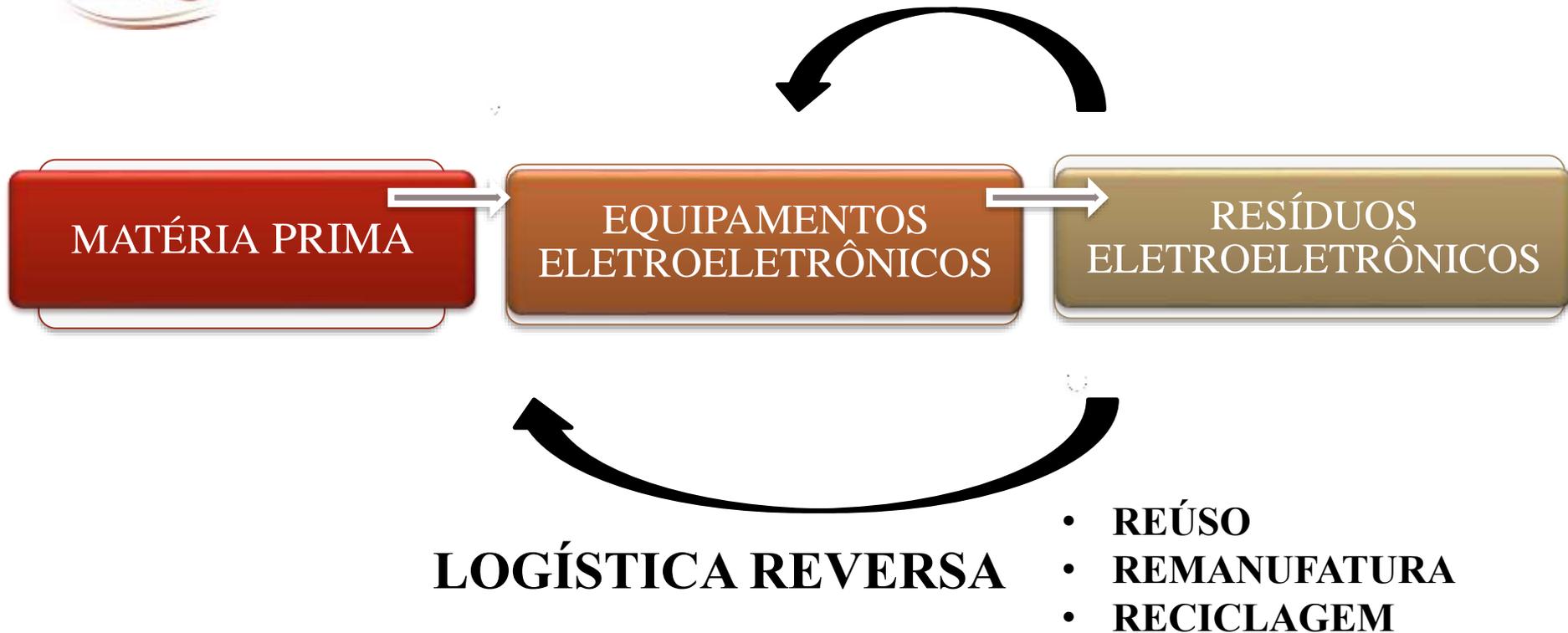
Aline do Vale Figueiredo

Luciana de Figueirêdo Lopes Lucena

INTRODUÇÃO



- LEI 10.975/2004 – Lei da Inovação
 - Desenvolvimento tecnológico e capacidade produtiva em Setores Estratégicos - Eletroeletrônico



- Redução de Impactos Ambientais
- Formalização do Setor da Reciclagem
- Geração de Renda
- Rejeição à práticas ambientalmente danosas



ASPECTOS LEGAIS DA GESTÃO DE ELETROELETRÔNICOS

- Gestão Integrada de Resíduos Eletroeletrônicos (GIREE) no NE
 - 1ª - PE – 2001 – ISO 10.000 - Classe III - inerte
 - CE – 2001 – Resíduos Perigosos
 - CONAMA 401/08 – PILHAS E BATERIAS
- Política Nacional de Resíduos Sólidos (2010)
 - Responsabilidade Compartilhada
 - Ciclo de Vida dos Produtos
 - Logística Reversa
 - Catadores de Materiais Recicláveis

RESÍDUOS ELETROELETRÔNICOS NO NORDESTE

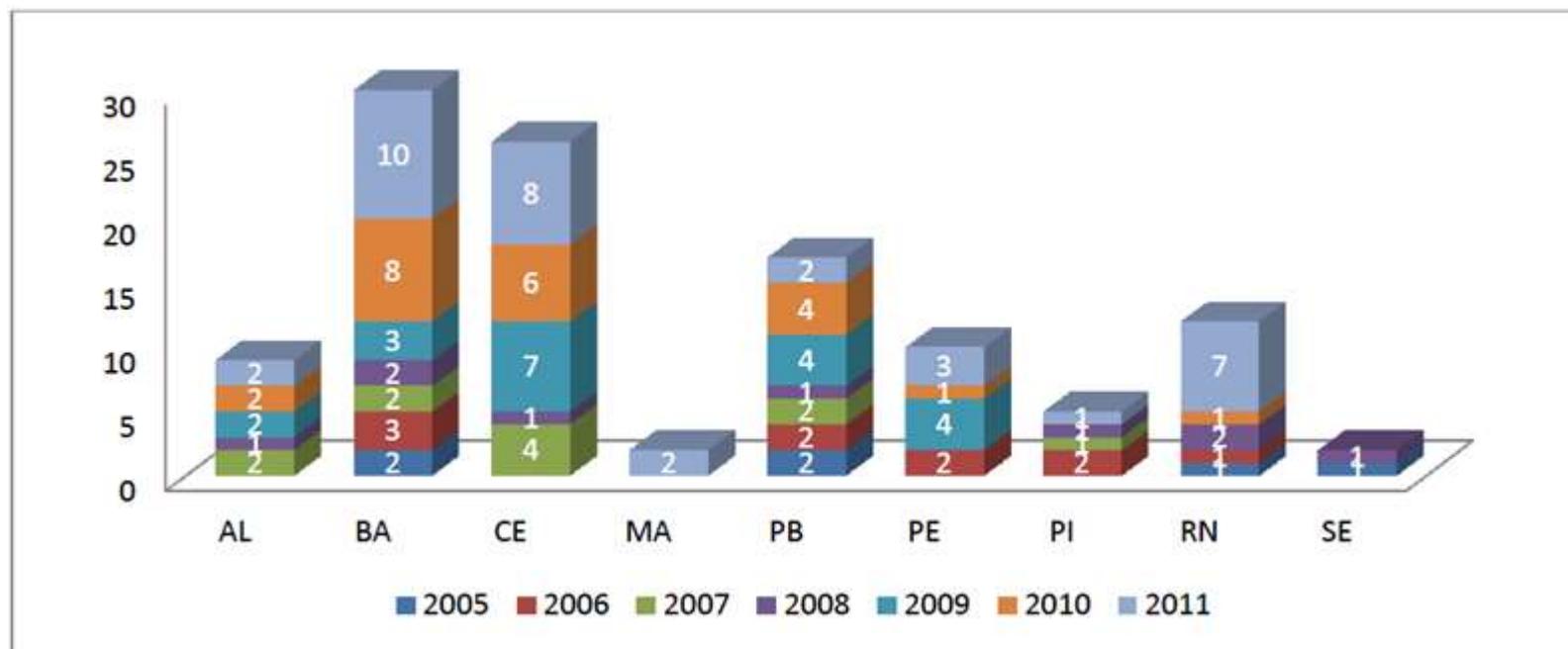
Tabela 1. Número de habitantes e distribuição de aquisição de eletroeletrônicos na Região Nordeste

Estado	Número de habitantes (hab)	Eletroeletrônicos adquiridos (un)
Maranhão	6.574.789	5.014.358
Piauí	3.118.360	2.724.128
Ceará	8.452.381	8.442.061
Rio Grande do Norte	3.168.027	3.421.610
Paraíba	3.766.528	3.983.635
Pernambuco	8.796.448	9.466.067
Alagoas	3.120.494	2.965.772
Sergipe	2.068.017	2.200.916
Bahia	14.016.906	14.071.966

Fonte: IBGE (2010)

POSTOS DE COLETA DE REE

Figura 1: Postos de Coleta de pilhas, baterias e eletroeletrônicos da Região Nordeste entre 2005 e 2011 (un).

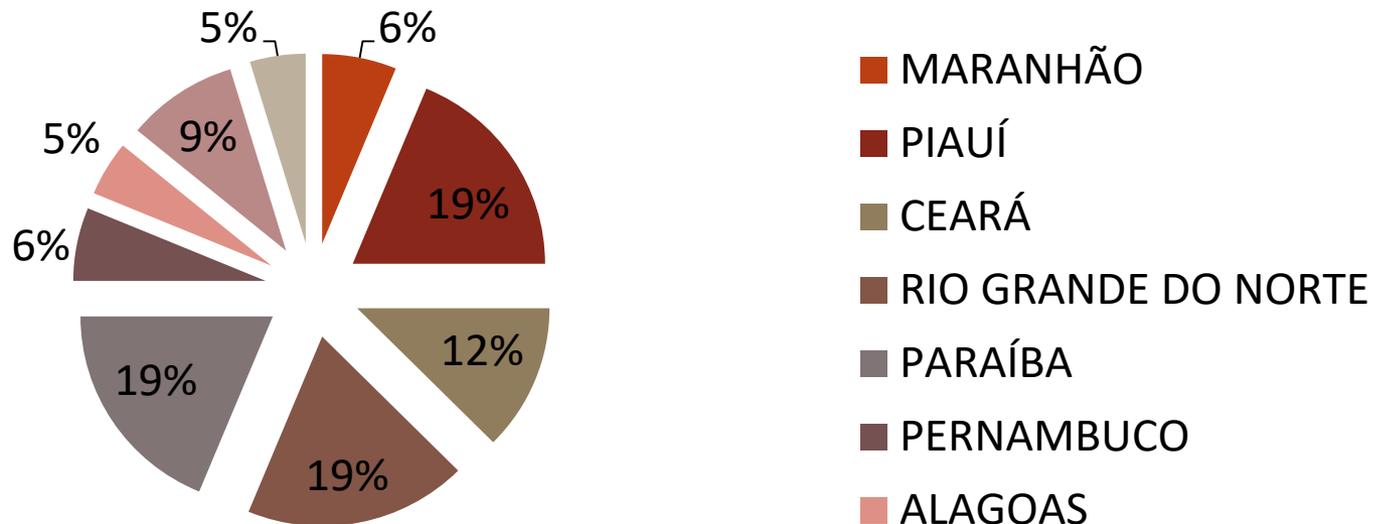


Fonte: (SNIS, 2005, 2006, 2007, 2008, 2009, 2010, 2011)

GESTÃO INTEGRADA DE REE

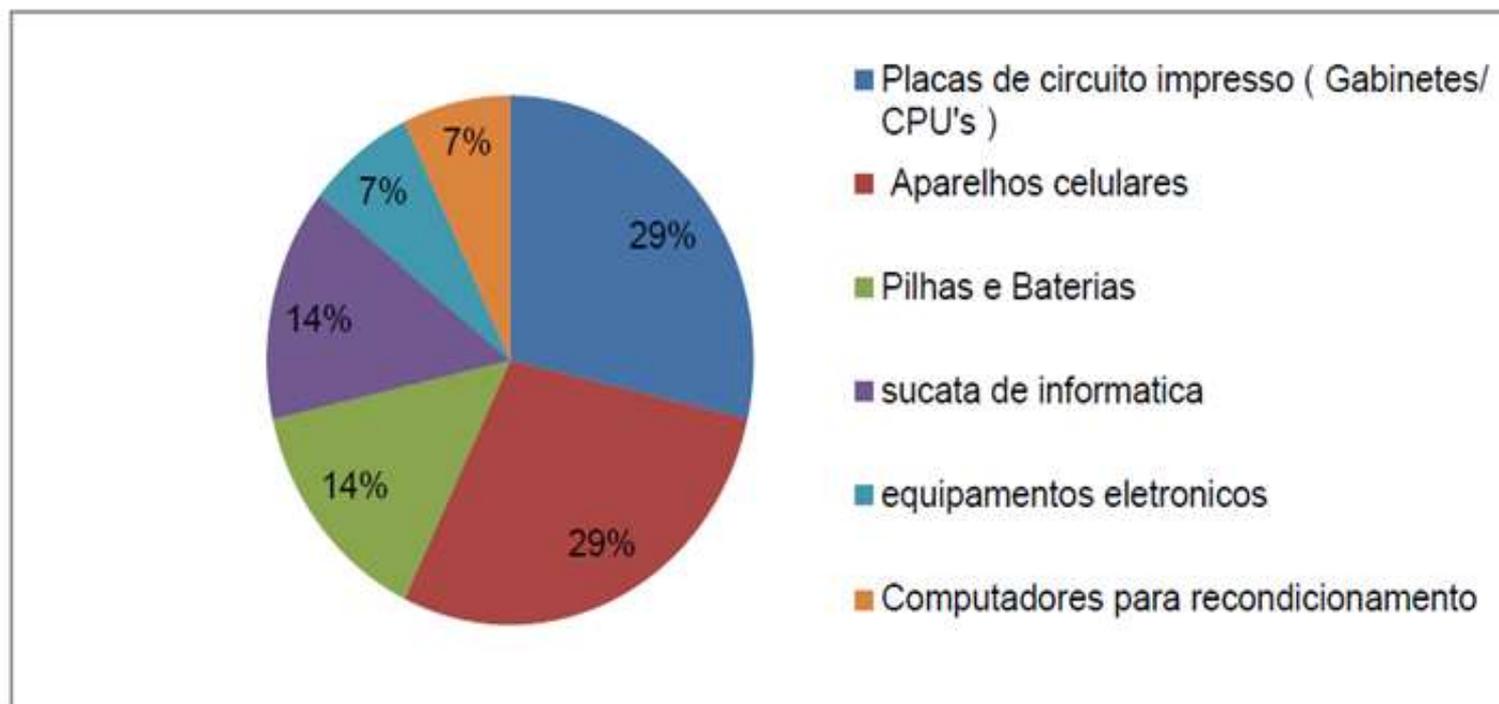
- Organizações Não-Governamentais
- Centros de Recondicionamento
- Empresas

Figura 2. Distribuição das Empresas da Região Nordeste (porcentagem).



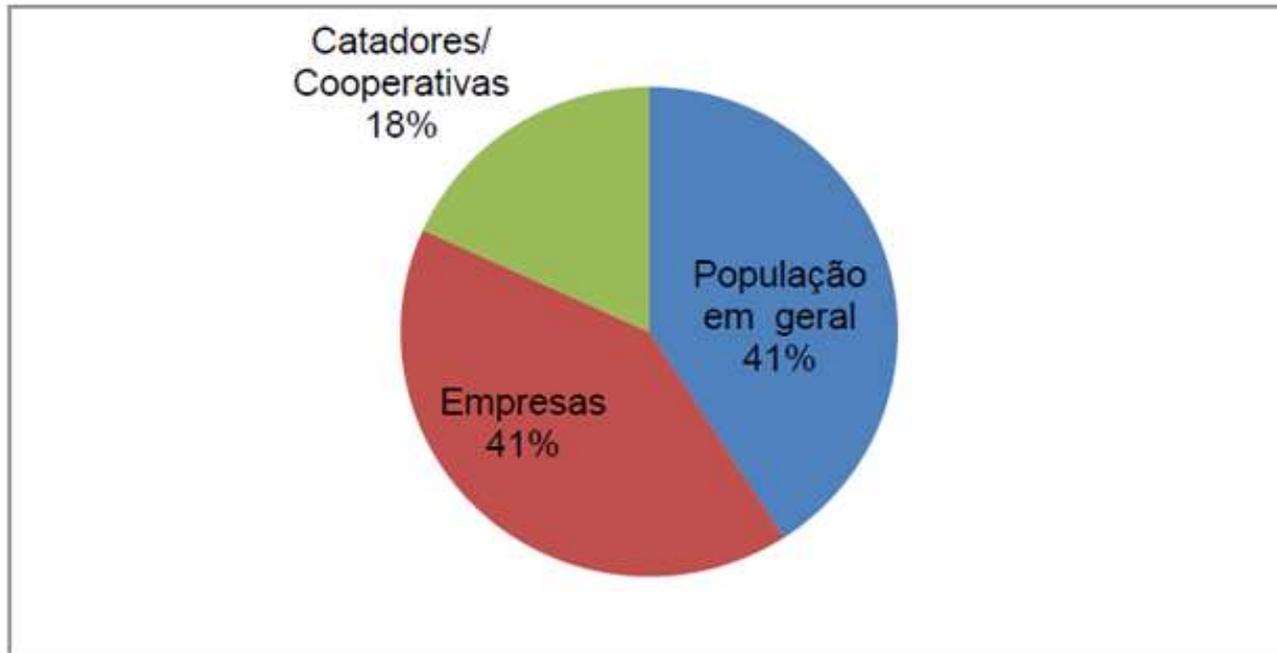
TIPOS DE REE COLETADOS

Figura 2. Resíduos coletados por Empresas no Nordeste.



PARTICIPAÇÃO NA DESTINAÇÃO ADEQUADA

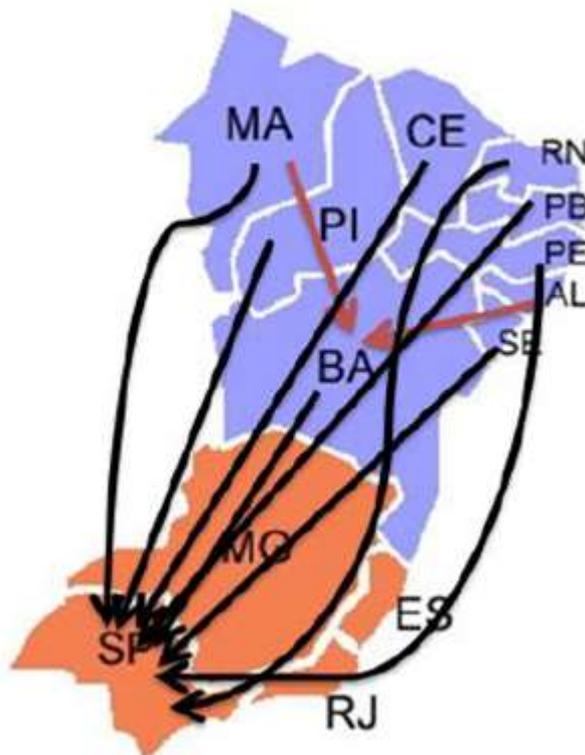
Figura 3. Participação da sociedade civil e organizada na destinação adequada de REE



- PARTICIPAÇÃO DE CATADORES E COOPERATIVAS
- EXIGÊNCIAS LEGAIS – RESÍDUOS PERIGOSOS
- CAPACITAÇÃO ESPECÍFICA

DESTINO DOS REE COLETADOS NO NE

Figura 4. Destino dos REE coletados no Nordeste.



- TRABALHO ISOLADO
- EXISTÊNCIA DE OUTRAS ORGANIZAÇÕES
- PARCERIAS

CONCLUSÃO

- Geração de REE -> Inovação Tecnológica
- Interesse pontual na Região
- Grau de percepção dos consumidores (Logística Reversa)
- Diagnósticos de avaliação da PNRS
 - Efetividade do Gerenciamento adequado dos REE



OBRIGADO

LUÃ SARMANHO LIMA
8sarmanho8@gmail.com